

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.713, de 31 de Março de 2.022.

Altera nomenclatura e nível de vencimentos de cargos comissionados do Quadro de Pessoal do Município de Cachoeira de Minas – MG – Leis Municipais 1402/1996, 2.593/2020 e 2605/2020 e dá outra providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º** O Cargo de DIRETOR DA FROTA MUNICIPAL passa a ter nível de vencimento CC-IV.
- **Art. 2º** O cargo de Coordenador de Atenção Primária a Saúde passa a ser denominado DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE, com nível de vencimento CC-IV.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 31 de Março de 2.022.

## DIRCEU D'ANGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete